



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

### Administração Regional do Rio Grande do Norte

EDITAL N.º 002/2022

### ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS

O Instituto CNA comunica que as provas para o Processo Seletivo do SENAR Administração Regional do Rio Grande do Norte, edital 002/2022, que serão realizadas no dia 20 de março, seguirão as especificações e orientações abaixo.

#### **Atenção:**

Em decorrência da pandemia de COVID-19, o Instituto CNA, banca realizadora do processo seletivo, adotou um conjunto de medidas preventivas para garantir uma aplicação de provas segura para os candidatos inscritos. Por isso, será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial durante toda a aplicação.

Será feita aferição de temperatura corporal de todos os candidatos e não será permitida a entrada no local da prova daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5°C. O ingresso de candidato (a) no local de aplicação das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura.

O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, sem justificativa, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame. A exceção são os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos. O candidato deverá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia.

A máscara poderá ser descartável, de tecido ou de qualquer outro material, desde que se enquadre em modelos padronizados de máscaras de proteção, inclusive os modelos N95, N99, PFF2 e PFF3 **sem válvula**.

A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação do candidato do processo seletivo bem como sua retirada do local de aplicação de prova.

Recomenda-se que o (a) candidato (a) compareça munido de álcool em gel, em material transparente, para uso pessoal.

Poderá ser solicitado ao candidato (a) que retire máscara, face shield, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 durante toda a realização do processo seletivo, sendo mantida uma distância segura entre o (a) fiscal e o (a) candidato (a) para a vistoria visual.

O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.

Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

Somente será permitido que os (as) candidatos (as) realizem lanches de rápido consumo no local da aplicação (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O (A) candidato (a) deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e recolocá-la imediatamente após terminar.

**Recomenda-se que cada candidato (a) leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.**

Não será permitida a permanência de candidatos (as) nos corredores antes do início da prova.

Após o ingresso no local de aplicação, o (a) candidato (a) deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, momento em que todos os procedimentos de conferência do documento de identificação, guarda dos objetos em envelope apropriado e acomodação no local indicado acontecerão, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

A higienização das mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pelo Instituto CNA, será obrigatória antes da entrada em sala de provas. Recipientes de álcool ficarão disponíveis durante toda a aplicação. A ida ao banheiro será permitida desde que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m entre os candidatos, previsto nos protocolos de segurança definidos pela OMS- Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil.

No dia da prova, a única caneta aceita para preencher o cartão-resposta é a esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material **TRANSPARENTE**. Nenhum outro tipo de objeto será permitido permanecer sobre a mesa dos inscritos. Qualquer outro tipo de caneta, ou ainda lápis e lapiseira, deverá ser guardado dentro da embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, devidamente lacrada, guardada e identificada.

**DOCUMENTOS** — É importante lembrar a obrigatoriedade de apresentação da via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas. Também será aceita a identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive no caso dos reconhecidos como refugiados, conforme a Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997, que trata, dentre outras questões, do Estatuto dos Refugiados.

Não serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras digitais, CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.



Apresentação do Passaporte Vacinal aceitos apenas comprovantes oficiais como o ConecteSUS, o RN+ Vacina e a própria carteira de vacinação, de papel.

**HORÁRIO** — No dia da aplicação da avaliação geral e técnica específica (prova), o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 1 (uma) hora. Os portões dos locais de aplicação serão abertos, às 12h (horário oficial de Natal-RN). Assim, os candidatos terão até 1 hora para acessar o local de prova.

Essa é uma das medidas de segurança adotadas pelo Instituto CNA em decorrência da pandemia de COVID-19 para garantir uma aplicação de provas segura.

As avaliações objetivas e as dissertações serão realizadas em conjunto e terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- Uso de máscaras de proteção facial durante toda a aplicação será obrigatório;
- É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto e do passaporte vacinal para a realização das provas;
- A única caneta aceita é a esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente;
- Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.
- Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, relógios e pulseiras inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- Manter, guardado, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- Iniciar as provas somente após a autorização do aplicador, ler e conferir todas as instruções contidas no caderno de questões, no cartão-resposta, na folha de redação, na folha de rascunho e nos demais documentos do exame.

A equipe de colaboradores do Instituto CNA só poderá atuar mediante:

- a) Utilização de máscara de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas;
- b) Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato (a); e

Medidas adicionais poderão ser tomadas a depender das restrições e recomendações impostas pelos órgãos competentes.